



BOLETIM OFICIAL

e-BOM - PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO

LEI Nº 1.648/2021 • PEDRO DE TOLEDO, 12 de FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO Nº 188.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

EDITAL Nº 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2025, HOMOLOGADO EM 04/04/2025 E 23/04/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

MILTON CÂMARA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas para:

1 - Comparecer nesta Prefeitura no dia 19/02/2026 a partir das 08:00 hs, no Departamento Administrativo, para retirada da lista da documentação exigida.

2 – Comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo no dia 24/02/2026 a partir das 08:00 hs, para apresentar toda documentação solicitada e tomar posse do cargo aprovado pelo Processo Seletivo no dia 02/03/2026, a saber:

• **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO- JUVENIL**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
48	MYKAELLA COSTA SOUSA	57.***.***-0	6.º
7	MATHEUS RODRIGO TREVIZANI DE ALMEIDA	68.***.***-8	7.º

• **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA)**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
09	KAIKI DA SILVA FREITAS	58.***.***7	09º

3 – O não comparecimento do convocado acima mencionado, nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.


MILTON CÂMARA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

EDITAL Nº 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023, HOMOLOGADO EM 08/03/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

MILTON CÂMARA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que fica convocada a pessoa abaixo relacionada para:

1 - Comparecer nesta Prefeitura no dia 20/02/2026, no Departamento Administrativo, para retirada da lista da documentação exigida.

2 – Comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo no dia 02/03/2026 à partir das 08:00 hs, para apresentar toda documentação solicitada e tomar posse do cargo aprovado pelo Concurso Público no dia 09/03/2026, a saber:

• **MOTORISTA**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
61773	Sonidalva Ferreira Colaço	23.***.***-9	3º

• **FARMACÊUTICO**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
61345	Jefferson Nogueira Silva	28.***.***-5	1º

3 – O não comparecimento do convocado acima mencionado, nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de fevereiro de 2026.


MILTON CÂMARA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

EDITAL Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023, HOMOLOGADO EM 08/03/2024, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

MILTON CÂMARA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que ficam convocados as pessoas abaixo relacionadas para:

- 1 - Comparecer nesta Prefeitura no dia 19/02/2026, no Departamento Administrativo, para retirada da lista da documentação exigida.
- 2 – Comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo no dia 24/02/2026 à partir das 08:00 hs, para apresentar toda documentação solicitada e tomar posse do cargo aprovado pelo Concurso Público no dia 02/03/2026, a saber.

• **INSPETOR DE ALUNOS**

Insc.	Nome	R.G.	Classif.
60322	Risete do Prado Lima	40.***.***-1	13º
61324	Jessica Cristina José Marins	46.***.***-0	14º

- 3 – O não comparecimento da convocada acima mencionada, nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de fevereiro de 2026.


MILTON CÂMARA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
/acm.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO FINAL – PROPOSTA TÉCNICAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO SOB O N.º 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO (CONTABILIDADE); DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS; E DE CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00 min, no plenário da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, sito à Av. São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pelo Ato da Presidência nº 12/2025, com a presença dos seguintes membros: Beatriz Alexandra Lopes Martins, que preside a Sessão, Maurisfran Santos do Nascimento, como Secretário, e Livio Ricardo da Silva Souza e Fernanda dos Santos Floriano, como membros. Retomou-se a Sessão de Julgamento da Proposta de Preço.

A empresa CAPP Consultoria e Assessoria Publica LTDA não enviou representantes legais para a retomada da presente sessão. A sessão foi conduzida em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, a Comissão procedeu à verificação da regularidade formal das propostas de preço, passando, em seguida, à análise do conteúdo técnico, estritamente de acordo com os critérios objetivos, parâmetros de pontuação e exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência / Projeto Básico e demais anexos do certame.

Após a análise técnica, foram avaliadas as propostas das empresas usando a seguinte fórmula:

$$\text{NPC} = \frac{(\text{CMin})}{\text{Ci}}$$

Onde:

NPC = nota da proposta de preço

CMin = menor valor proposto dentre todas proponentes

Ci = valor da proposta de preço da proponente em exame

1) AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA

A proposta de preço apresentada pela Empresa referida foi examinada conforme os critérios previstos no instrumento convocatório, abrangendo, dentre outros aspectos, os valores mensais e anuais, o seguro-garantia e às especificações do objeto. Concluída a avaliação, a referida empresa obteve a seguinte pontuação técnica:

$$\text{NPC: } \frac{114.000,00}{134.994,00} = 0,84$$



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

A Comissão constatou que a proposta de preço apresentada atende às exigências editalícias, estando em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, conforme relatório técnico devidamente fundamentado e integrante do processo administrativo.

2) CAPP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

A proposta técnica apresentada pela referida Empresa foi analisada de forma isonômica, observando-se os mesmos critérios objetivos de avaliação definidos no edital. Foram considerados os requisitos técnicos exigidos para a adequada execução do objeto licitado. Ao final da análise, a referida empresa obteve a seguinte pontuação técnica:

$$\text{NPC: } \frac{114.000,00}{114.000,00} = 1$$

A Comissão constatou que a proposta de preço apresentada atende às exigências editalícias, estando em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, conforme relatório técnico devidamente fundamentado e integrante do processo administrativo.

Após cálculo de ambos critérios, a Comissão precedeu para fase de classificação final, de acordo com a ponderação das propostas técnicas e propostas de preço, adotando o peso 7 (sete) para o IT (Índice Técnico) e o peso 3 (três) para proposta de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{VAF} = (\text{IT} \times 7 + \text{NPC} \times 3)$$

Onde:

VAF = Valor da Avaliação Final

IT = Índice Técnico

NPC = Nota da Proposta de Preço

1) AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA

$$\text{VAF} = (1 \times 7 + 0,84 \times 3 = 9,52)$$

2) CAPP CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

$$\text{VAF} = (0,21 \times 7 + 1 \times 3 = 4,47)$$

Conforme item 14.1. do Edital os documentos de habilitação foram exigidos somente do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 e artigo 12, inciso VI, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Após análise da documentação da Empresa Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal, a Comissão verificou que os documentos apresentados estavam todos de acordo com as especificações do Edital e, em seguida, declarou a Empresa Audipam vencedora deste Certame, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. De acordo com o item 26.1. do Edital a empresa CAPP Consultoria e Assessoria Pública LTDA terá 3 (três) dias úteis para interposições de recurso a contar da



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

data da lavratura da presente Ata. Nada mais havendo a constar, eu Beatriz Alexandra Lopes Martins, digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelo Secretário e membros da Comissão.

Pedro de Toledo, 12 de fevereiro de 2026.

Beatriz Alexandra Lopes Martins
Presidente da Comissão

Maurisfran Santos do Nascimento
Secretário da Comissão

Lívio Ricardo da Silva Souza
Membro da Comissão

Fernanda dos Santos Floriano
Membro da Comissão

AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADM. MUNICIPAL S/C LTDA

Sr. Pedro Enrique Camargo Sousa
R.G. nº: 56.365.987-7
Representante Legal



FEVEREIRO

COMPANHIA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Roxo

Em combate
ao Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer



Laranja

Em combate
à Leucemia



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRO DE TOLEDO
GESTÃO 2025-2028
Trabalhando por Todos e para Todos!